

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02327/2022

DATA: 10/08/2022

PROCESSO Nº 03561630/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	38249931	ENDURECEDOR PARA MASSAS E TINTAS UTILIZADAS EM PAS EOLICAS. A BASE DE POLIISOCIANATO. CONTENDO: DIISOCIANATO DE HEXAMETILENO, OLIGOMEROS CAS: 28182-81-2, HEXAMETILENODIISOCIANATO CAS: 822-06-0. UTILIZADO COMO CATALIZADOR DE SUA BASE ESPECIFICA, A FIM DE QUE SUA MISTURA ATINJA AS PROPRIEDADES FISICAS, DE MANUSEIO E DE APLICACAO ADEQUADAS PARA A CAMADA PROTETORA DE SUPERFICIES DE PAS EOLICAS. UTILIZADO COMO COMPLEMENTO DO SISTEMA DE PINTURA DA PA EOLICA. NOME COMERCIAL: TINTA PUR ENDURECEDOR BERGOPUR 7D867. SAP AERIS: 102494
2	32100010	TINTA PU COM BASE AGUA UTILIZADA NA PINTURA DA SUPERFICIE DE PAS EOLICAS. AGENTE QUIMICO NA FORMA LIQUIDA, CONTENDO: TITANIUM DIOXIDE CAS: 13463-67-7, POLYACRYLATE CAS: 600-07-7. NOME COMERCIAL: TINTA BASE AGUA RAL9018 BASE 6D974-R BERGOLIN. SAP AERIS:102495

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo

Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará,comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.